

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2023

Município: Rio Bom - PR

Estado: Paraná

Região de Saúde: 16ª RS Apucarana

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 29/05/2023 15:18:19

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção básica.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços de saúde básicos no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter o percentual de cobertura populacional das equipes de atenção básica.	Indicador Pacto Interfederativo Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter 100% das famílias cadastradas no E-SUS.								
Ação Nº 2 - Monitorar mensalmente e corrigir as inconsistências dos cadastros no E-SUS								
Ação Nº 3 - Realizar 100% as visitas domiciliares.								
Ação Nº 4 - Capacitar a equipe ACS em atendimento domiciliar.								
1.1.2	Manter o percentual de cobertura populacional das equipes básicas de saúde bucal.	Indicador Pacto Interfederativo -Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal na atenção básica.	80,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecimento os servidores da Odontologia para disseminarem em grupos não institucionais como realizar a prevenção odontológica								
Ação Nº 2 - Realizar cursos para os servidores da odontologia municipal.								
Ação Nº 3 - Expansão de uma equipe de saúde bucal na unidade da saúde da família(1 eSB carga horária diferenciada de 30 h semanais -1eAP com garga horária de 30 h semanias).								
1.1.3	Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Indicador Pacto Interfederativo Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	96,28	2020	Percentual	96,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Implementação e monitoramento das ações da área de Alimentação e Nutrição								
Ação Nº 2 - Monitoramento da situação alimentar e nutricional dos beneficiários do PLC.								
Ação Nº 3 - Promoção da Educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde.								
Ação Nº 4 - Promoção de ações de educação em saúde para os usuários do SUS.								
Ação Nº 5 - Elaboração, impressão e distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade.								
1.1.4	Implantar horários de atendimentos alternativos nas UBSs, priorizando os sábados para que trabalhadores de empresas possam ser atendidos.	Quantidade de UBS com horário de atendimento alternativo implantado	0	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Estender o horário na Unidade Saúde da Família com consultas de clínico geral, priorizando os trabalhadores								
Ação Nº 2 - Estender horários aos sábados na Centro de Saúde Rio Bom para exames ginecológico, priorizando as trabalhadoras								
Ação Nº 3 - Manter agendamento de consulta com horário marcado .								
1.1.5	Implantar ações de educação em saúde, específicas para tratar sobre questões de prevenção e cuidados relacionados a hepatites	Quantidade de ações de educação em saúde desenvolvidas por trimestre na temática	0	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Manter programa laboratório na rua com realização de teste rápido de HIV, HCV, HBV, sífilis								
Ação Nº 2 - Manter palestras abordado o tema;								
Ação Nº 3 - Disponibilidade de teste rápido para ser realizado no momento da demanda.								
OBJETIVO Nº 1.2 - 1.2 - Organizar, de maneira articulada e resolutiva, a atenção à saúde bucal por meio de ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças bucais.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Manter Programa Laboratório na Rua, para com realização de teste rápido de HIV, HCV, HBV, sífilis	Quantidade de ações descentralizadas para realização de testes rápidos por trimestre	1	2020	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Descentralizar semestralmente a realização de testes rápidos para diagnóstico de HIV, HCV, HBV, sífilis por meio do Programa Laboratório na Rua.								
1.2.2	Reduzir o absenteísmo dos usuários nas consultas tanto de clínicas básicas como de especialidades	Proporção de consultas agendadas e as efetivamente utilizadas pelos usuários	78,00	2021	Percentual	40,00	78,00	Percentual
Ação Nº 1 - Confirmar de consulta via telefone ou whatsapp								
1.2.3	Implantar campanha anual em empresas sobre a promoção do autocuidado da saúde	Número de campanha realizada/ano	0	2021	Número	40	4	Número
Ação Nº 1 - Implantar horários de atendimentos alternativos nas UBSs, priorizando os sábados, para facilitar o acesso de trabalhadores								
Ação Nº 2 - Notificar os acidentes de trabalho em todas as unidades de saúde;								
Ação Nº 3 - Investigar os acidentes de trabalho graves;								
Ação Nº 4 - Realizar campanhas educativas junto as empresas, para redução de acidentes de trabalho;								

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, com ênfase no Serviço de Pronto Atendimento da unidade hospitalar e implantação dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), articulada às outras redes de atenção.

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar e estruturar a Rede de Atenção às Urgências e Emergências.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Renovar e/ou ampliar a frota de veículos de transporte de urgência e emergência (ambulância)	Quantidade de veículos tipo Ambulância adquiridos por ano	5	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e veículos (ambulâncias) de urgência e emergência								
Ação Nº 2 - Aquisição e distribuição de veículos ambulâncias às unidades.								
2.1.2	Adquirir equipamentos para urgência e emergência para as Unidades de Saúde	Quantidade de equipamentos adquiridos	2	2021	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar materiais de consumo para utilização na UBSs e demais pontos de atenção que atendam urgência e emergência								
Ação Nº 2 - - Adquirir 01 cardioversor e outros equipamentos para o pronto atendimento municipal								
2.1.3	Realizar capacitações e treinamentos na área de urgência e emergência para as equipes de saúde do município	Quantidade de capacitações/treinamentos ministrados	2	2021	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Organizar capacitação/treinamento em urgência e emergência para todos os profissionais das equipes de saúde do município								
Ação Nº 2 - Manter a estratificação/classificação de risco em todos os atendimentos de urgência e emergência								
Ação Nº 3 - Continuar a vinculação de atendimentos pré hospitalares por meio do SAMU 192 Regional, com regulação pela Central de Regulação Regional								

DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da Atenção Integral à Saúde da Criança e da Mulher e Fortalecimento da Rede Materno Infantil, com ênfase na qualidade da assistência do pré-natal, parto e nascimento.

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços na rede de atenção à saúde materna e infantil.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Ampliar a proporção de gestantes com realização de exames para HIV no ESUS;	Ampliar a proporção de gestantes com realização de exames para HIV no ESUS;	13,00	2020	Percentual	19,26	28,53	Percentual
Ação Nº 1 - Manter registro diário de resultado teste de HIV no prontuário do ESUS								
Ação Nº 2 - Monitoramento mensal para acompanhamento dos registros								
Ação Nº 3 - Rever as inconsistências no ESUS de gestante								
3.1.2	Aumentar o percentual de parto normal.	Indicador Pacto Interfederativo Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	23,08	2020	Percentual	24,00	25,00	Percentual

Ação Nº 1 - Cadastrar, acompanhar e monitorar as gestantes no ESUS. Ação Nº 2 - Preenchimento da caderneta da gestante.								
Ação Nº 2 - Estratificação e vinculação a rede de atenção materno infantil , e ambulatório de Alto Risco.								
Ação Nº 3 - Vincular a gestante ao Grupo de Gestantes existente no Município (onde são oferecidas palestras e orientações sobre gestação, parto, puerpereo e outros...)								
Ação Nº 4 - Monitorar a participação da gestante ao grupo.								
Ação Nº 5 - Assegurar transporte para gestante para visita ao hospital de referência ao parto, (Vínculo ao hospital).								
Ação Nº 6 - Preenchimento da caderneta da gestante.								
3.1.3	Manter a taxa de mortalidade infantil ou número de casos em zero.	Indicador Pacto Interfederativo -Taxa de mortalidade infantil.	0	2020	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Manter o Coeficiente em 0 % á Mortalidade Infantil.								
Ação Nº 2 - Captação precoce das gestantes, ainda no 1º trimestre de gestação;								
Ação Nº 3 - Viabilizar a realização de no mínimo 07 (sete) consultas de pré-natal por gestante;								
Ação Nº 4 - Manter o atendimento dos profissionais médicos ginecologista / obstetra e pediatra;								
Ação Nº 5 - Realizar puericultura pela equipe de Estratégia Saúde da Família mensalmente, em crianças de até 12 (doze) meses de idade;								
Ação Nº 6 - Realizar investigação dos óbitos infantís, maternos e fetais;								
Ação Nº 7 - Implementar a política de aleitamento materno;								
Ação Nº 8 - Realizar teste do pezinho;								
Ação Nº 9 - Realizar teste do olhinho;								
Ação Nº 10 - Viabilizar os testes de emissão otoacústica no hospital de referencia;								
Ação Nº 11 - Realização de palestras educativas para a comunidade;								
3.1.4	Manter o número de óbitos maternos em zero.	Indicador Pacto Interfederativo -Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	2020	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Iniciar o pré natal na Atenção primaria a saúde até a 20ª semana de gestação.								
Ação Nº 2 - Assegurar á gestante a solicitação, realização e avaliação dos exames preconizados na atenção pré-natal, em tempo oportuno, através da busca ativa realizada pela ESF e ACS.								
Ação Nº 3 - Realizar o acolhimento da gestante, com escuta ativa da mesma e de seus acompanhantes, considerando aspectos intelectuais, emocionais, sociais e culturais e não somente o cuidado biológico. Encaminhar a gestante aos centro de referência.								
Ação Nº 4 - Acolher a gestante e encaminhar para avaliação dos multiprofissionais que compõe a atenção primaria (nutricionista, dentista, psicóloga, fisioterapeuta), está avaliação acontecerá trimestralmente ou conforme estratificação realizada por cada profissional.								
Ação Nº 5 - Garantir o transporte público gratuito da gestante para o atendimento de pré natal, quando necessário.								
Ação Nº 6 - Garantir o transporte público gratuito da gestante para o atendimento de pré natal, quando necessário.								
Ação Nº 7 - Assegurar uma consulta odontológica e nutricional no 1º trimestre.								
3.1.5	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	Indicador Pacto Interfederativo -Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,71	2020	Percentual	0,91	1,11	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar coleta de exames colpocitopatológicos em todas as Unidades Básicas de Saúde com Equipes de Estratégia Saúde da Família, aumentando a oferta de exames;									
Ação Nº 2 - Rastreamento e seguimento das mulheres com exames de citopatológico alterados através do SISCAN;									
Ação Nº 3 - Rastreamento das mulheres em idade fértil para realização de exames citopatológico;									
Ação Nº 4 - Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer do colo do útero na APS;									
3.1.6	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Indicador Pacto Interfederativo -Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,50	2020	Percentual	0,60	2,50	Percentual	
Ação Nº 1 - Rastreamento e seguimento das mulheres com exames de mamografias alterados através do SISCAN;									
Ação Nº 2 - Rastreamento das mulheres em idade fértil para realização de exames Mamografias;									
Ação Nº 3 - Aumentar a oferta e a cobertura de exames de mamografias de rastreamento, disponibilizados mensalmente;									
Ação Nº 4 - Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer de mama na APS;									
3.1.7	Ampliar o percentual de gestantes cadastradas no e-SUS com 6 consultas ou mais de pré natal, sendo a primeira até a 20ª semana	Percentual de gestantes cadastradas no e-SUS com 6 consultas ou mais de pré natal	75,00	2020	Percentual	85,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das gestantes para início do pré natal no primeiro trimestre, sendo a 1ª até a 20ª gestação.									
Ação Nº 2 - Orientar as gestantes a participar do grupo de gestantes onde são oferecidos orientações pertinentes a gestação.									
Ação Nº 3 - Solicitar os exames de rotina conforme linha guia das gestantes e agendar consultas médicas em no máximo 15 dias para avaliação dos resultados.									
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa, por meio de visita domiciliar, e analisar as dificuldades de acesso às consultas ou exames preconizados e o controle do uso efetivo da terapêutica instituída para cada caso.									
Ação Nº 5 - Imunizar as gestantes conforme protocolo.									
Ação Nº 6 - Encaminhar por meio da central de Regulação, e monitorar as gestantes de risco para o ambulatório de referência (CISVIR) para gestação alto Risco.									
Ação Nº 7 - Imunizar as crianças conforme calendário de vacinação.									
Ação Nº 8 - Encaminhar as crianças menores de 1 ano estratificadas de Alto Risco para o centro ou ambulatório de referenciavisir.									
Ação Nº 9 - Garantir a primeira consulta para a criança de risco habitual e intermediário com a pediatra do Município.									
3.1.8	Manter o percentual de gestantes estratificadas conforme linha guia e vinculadas aos serviços de referência da rede materno infantil (ambulatoriais e hospitalares)	Percentual de gestantes estratificadas e vinculadas aos serviços de referência	100,00	2010	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Vincular a gestante ao hospital de referência no primeiro trimestre									
Ação Nº 2 - Estratificar as gestantes conforme a linha guia no primeiro trimestre de gestação.									
3.1.9	Ampliar o acesso das gestantes e puérperas ao atendimento em saúde bucal	Percentual de gestantes com atendimento odontológico periódico e plano de cuidados em saúde bucal implantado	100,00	2021	Percentual	80,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter a cobertura das ações de saúde bucal nas Unidades Básicas de Saúde com Estratégia Saúde da Família;									
Ação Nº 2 - Manter palestras de saúde bucal junto ao grupo de gestantes;									

Ação Nº 3 - Agendar a consulta da gestante e puérpera com odontologista na primeira consulta de pré-natal								
3.1.10	Ampliar o acesso de crianças até 5 anos ao atendimento em saúde bucal	Percentual de crianças em idade até 5 anos com atendimento odontológico e plano de cuidados em saúde bucal implantado	20,00	2021	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atividades preventivas e educativas em Saúde Bucal através do PSE								
Ação Nº 2 - Manter as atividades para atendimento odontológico de crianças de 06 meses à 05 anos;								

OBJETIVO Nº 3.2 - Implantar e/ou implementar ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Manter a não ocorrência de sífilis congênita	Indicador Pacto Interfederativo Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	2020	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar o teste rápido (VDRL/Sífilis) no ato do acolhimento.								
Ação Nº 2 - Atualizar e monitorar a carteira da gestante quanto a realização do teste rápido e exame laboratorial para detecção precoce de sífilis.								
Ação Nº 3 - Assegurar a realização do teste rápido para detecção precoce de sífilis, bem como a realização do exame laboratorial, nos 3 trimestres de gestação. sífilis.								
Ação Nº 4 - Captação precoce da gestante no primeiro trimestre (antes da 12ª semana de gestação), para realização do teste rápido e exame laboratorial para detecção precoce da sífilis.								
3.2.2	Manter a não ocorrência de transmissão de vertical do HIV.	Indicador Pacto Interfederativo -Número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos.	0	2020	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de exames de sífilis e HIV para gestantes								
3.2.3	Ampliar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis no ESUS;	Proporção de gestantes com exames para sífilis	13,00	2020	Percentual	19,26	28,53	Percentual
Ação Nº 1 - Manter registro diário de resultado teste de sífilis no prontuário do ESUS								
Ação Nº 2 - Monitoramento mensal para acompanhamento dos registros								
Ação Nº 3 - Rever as inconsistências no ESUS de gestante.								

OBJETIVO Nº 3.3 - Contribuir para o pleno desenvolvimento dos estudantes da rede pública de ensino da educação básica, por meio do fortalecimento de ações que integram as áreas de Saúde e Educação no enfrentamento de vulnerabilidades, na ampliação do acesso aos serviços de saúde, na melhoria da qualidade de vida.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência.	Indicador Pacto Interfederativo -Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	19,23	2020	Percentual	17,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar precocemente as famílias no ESUS, identificando os adolescentes por micro área.								
Ação Nº 2 - Fortalecer o programa PSE nas escolas do Município.								
Ação Nº 3 - Realizar palestras educativas sobre a prevenção de DST'S, gravidez na adolescência, métodos contraceptivos disponíveis na rede particular e na rede pública.								
Ação Nº 4 - Estimular e incentivar ações em rede identificando os adolescentes em risco de vulnerabilidade (trabalhar em grupo).								
Ação Nº 5 - Disponibilizar os métodos contraceptivos oferecidos/disponível na rede pública Municipal.								
Ação Nº 6 - Fortalecimento de vínculo pela ESF, acolhimento, anamnese, avaliação física, oferta, realização e solicitação de exames, conforme consulta de enfermagem.								
Ação Nº 7 - Avaliação de exames e encaminhamento para consulta médica para escolha do método contraceptivo disponível para adolescente								
3.3.2	Promover a qualificação das equipes de APS no atendimento materno infantil, por meio de atividades de educação permanente e continuada na temática materno infantil.	Número de atividades de educação permanente e continuada na temática materno infantil.	2	2021	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais que atuam nos pontos de atenção da rede por meio de programas de educação permanente.								
Ação Nº 2 - Garantir a oferta de pre natal de qualidade (consultas e exames) para as gestantes do nosso Município.								
Ação Nº 3 - Garantir referência hospitalar para o parto, de acordo com o grau de risco da gestante.								
Ação Nº 4 - Estratificar e encaminhar para ambulatório de referencia gestantes e crianças de alto risco.								
Ação Nº 5 - Padronizar a utilização da Carteira da Gestante e da Criança.								
Ação Nº 6 - Ampliar as ações através de palestras e orientações oferecida pela ESF de incentivo ao aleitamento materno.								
Ação Nº 7 - Acompanhar junto com a equipe saúde da família, a referencia e contra referencia das gestantes e crianças de alto risco.								
3.3.3	Retomar a cobertura do programa de bochecho com flúor nas escolas em crianças de 6 a 11 anos.	Percentual de crianças em idade de 6 a 11 anos com aplicação de flúor nas escolas.	-	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar semanalmente a aplicação de flúor na escola pactuadas no PSE;								
DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial, com ênfase nas ações de promoção, prevenção e cuidado dos transtornos mentais e nas ações de enfrentamento da dependência de crack, álcool e outras drogas.								
OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços na Rede de Atenção Psicossocial, em articulação com outros pontos intersetoriais.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Implantar protocolos para atendimento às pessoas com risco de suicídio	Protocolo implantado e em funcionamento	0	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Mobilizar grupos de trabalho intersetoriais e multiprofissionais para elaboração de protocolo para atendimento às pessoas com risco de suicídio								
4.1.2	Implantar grupo de ajuda mútua de recuperação para dependentes de álcool	Grupo implantado e em funcionamento	0	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Criar grupos de Psicoeducação para os pacientes e familiares de dependentes de álcool através de grupoterapia, palestras com profissionais da saúde (enfermeiros, psiquiatras, psicólogos, assistentes sociais).								
4.1.3	Implantar grupo de trabalho intersetorial e multiprofissional para atuar na promoção da saúde mental infanto juvenil e prevenção de uso de drogas	Grupo de trabalho implantado e em funcionamento	0	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Criar grupo de trabalho intersetorial elaborar e desenvolver estratégias de ação para prevenção do uso abusivo de substâncias psicoativas entre a população infanto juvenil								
4.1.4	Implantar a linha de cuidado em saúde mental na Atenção Primária a Saúde	Linha de cuidado implantada e em funcionamento nos serviços de APS	0	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Mobilizar grupos de trabalho intersetoriais e multiprofissionais bem como a sociedade para atuar na promoção da saúde mental								
4.1.5	Implantar Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental - AMENT / EMAESM	Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental - AMENT / EMAESM implantada e atuando	0	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar provimento da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental - AMENT / EMAESM (Médico, psicólogo e assistente social)								

DIRETRIZ Nº 5 - Promoção da Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa com estímulo ao envelhecimento ativo e Aprimoramento da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, fortalecendo as ações voltadas aos portadores de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).

OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Reduzir a mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes).	Indicador Pacto Interfederativo Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes).	8	2020	Número	6	4	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver estratégias de prevenção das doenças;								
Ação Nº 2 - Desenvolver atividades de educação em saúde dirigidas a população idosa;								
Ação Nº 3 - Imunizar a população conforme preconizado pelo calendário vacinal;								
Ação Nº 4 - Monitorar a mortalidade por doenças prematuras e analisar a ocorrência de DCNT e seus fatores de risco;								
Ação Nº 5 - Disseminar as informações de mortalidade por DCNT e seus fatores de risco para gestores e sociedade em geral.								
OBJETIVO Nº 5.2 - Consolidar a Linha de Cuidado da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Implantar (ou implementar) o Plano de cuidado para a pessoa idosa 100% os idosos frágeis atendido pela RAISI ou pela equipe de saúde	Plano de cuidado para a pessoa idosa implantado ou implementado e em funcionamento	0	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Implantar ou executar os planos de cuidados a pessoa idosa conforme fragilidades								
5.2.2	Intensificar a realização de rastreio e estratificação dos idosos	Percentual de idosos com base no e-SUS rastreados e estratificados	20,00	2020	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar as capacitações das equipes de ESF, para Estratificação.								
Ação Nº 2 - Monitoramento do processo de estratificação, no Município								
5.2.3	Acompanhar os idosos com Risco de Fragilidade e Idoso Frágil de acordo estratificação de risco para fragilidades (IVCF 20)	Número de consultas programadas conforme o grau de risco ou percentual de idosos estratificados acompanhados	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Parceria entre NASF, para realização das ações, buscando recuperar suas fragilidades								
Ação Nº 2 - Sensibilização dos gestores para adesão à estratégia de estratificação de risco para Fragilidade do idoso, buscando parceria em centros especializados								
Ação Nº 3 - Expansão de uma equipe multiprofissional.								
5.2.4	Implantar grupos de diabéticos e hipertensos para prevenção de complicações, cuidados gerais e manutenção da saúde	Número de grupos implantados com o tema	0	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Implementar grupo do hiper dia, com palestras e oficinas								
OBJETIVO Nº 5.3 - Fortalecer os serviços de saúde voltados para a atenção integral à saúde dos portadores de DCNT.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Implementar acompanhamento da aferição da PA de hipertensos	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre	35,00	2021	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter estratificação dos hipertensos e encaminhamento para referência de média complexidade (MAC) conforme protocolo								
5.3.2	Ampliar a cobertura de solicitação de hemoglobina glicada em diabéticos	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	46,00	2021	Percentual	55,00	65,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter estratificação de diabéticos e encaminhamento para referência de média complexidade (MAC) conforme protocolo								
5.3.3	Realizar ações educativas com relação ao consumo de tabaco para a população em geral	Número de eventos realizados com o tema	0	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Designar os profissionais para os grupos;								
Ação Nº 2 - Proporcionar capacitação;								
Ação Nº 3 - Identificar as pessoas tabagistas e encaminhá-las para os grupos;								
Ação Nº 4 - Conforme protocolos disponibilizar os medicamentos para o tratamento do tabagismo, quando necessário;								
5.3.4	Realizar ações de promoção da não iniciação do uso de tabaco e outras drogas em adolescentes e jovens em articulação com a Secretaria de Educação.	Número de eventos realizados com o tema	0	2020	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realiza palestra palestras, abordando o tema uso de tabaco e outras drogas;								
Ação Nº 2 - Entrega de matérias folders explicativos								
<p>OBJETIVO Nº 5.4 - Promover a conscientização, emancipação e responsabilização do cuidado com a saúde, possibilitando a ampliação de perspectivas para o rompimento de paradigmas e estímulo para atitudes emancipatórias sobre as questões de saúde, baseada no diálogo, oportunizando a troca de experiências, em um ambiente onde todos os saberes e vivências são valorizados e os sujeitos considerados em todas as suas dimensões.</p>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.4.1	Implantar programa para envelhecimento saudável	Programa implantado e em funcionamento	0	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar e implantar o protocolo de para envelhecimento Saudável								
5.4.2	Implantar grupo com idosos para incentivar o processo de envelhecimento com qualidade de vida e bem-estar psíquico	Grupo implantado e em atividade	0	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Implantar grupos terapêuticos								
5.4.3	Implementar Práticas de (Re)Educação em Saúde com vistas a estimular mudanças no estilo de vida(promoção de alimentação saudável e prática de atividade física) do sujeito biopsicossocial, por meio da formação de grupos terapêuticos	Número de grupos terapêuticos implantados, em funcionamento e ações realizadas e registradas no e-SUS	0	2020	Número	3	5	Número
Ação Nº 1 - Promover ações como práticas corporais /atividade física, orientações sobre alimentação saudável, prevenção ao tabagismo, entre outros.								
5.4.4	Promover ações educativas sobre a promoção do consumo de alimentos saudáveis, baseados em práticas produtivas sustentáveis	Número de eventos realizados com o tema	0	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realiza palestra palestras e oficinas, abordando o tema uso de tabaco e outras drogas;								
Ação Nº 2 - Entrega de matérias folders explicativos								
OBJETIVO Nº 5.5 - Qualificar a atenção à saúde das pessoas idosas com vistas ao envelhecimento saudável com o melhor nível de autonomia e independência, pelo maior tempo possível, por meio de atendimento multiprofissional e interdisciplinar em todos níveis de assistência.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.5.1	Implantar programa de prevenção de quedas em idosos	Programa implantado e em funcionamento	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar e implantar o protocolo de prevenção de quedas								
5.5.2	Proporcionar atendimento especializado à pessoa idosa por meio de equipes multiprofissionais	Implantação e funcionamento de equipe multiprofissional	0	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Adotar a Caderneta de Saúde do Idoso como instrumento de acompanhamento das ações de atenção à saúde da pessoa idosa								
Ação Nº 2 - Manter convênios com os laboratórios credenciados para exames laboratoriais na Rede de Saúde Municipal								
5.5.3	Qualificar as equipes municipais de saúde para o atendimento das pessoas idosas	Número de atividades de educação permanente e continuada na temática	0	2021	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar parcerias com instituições de ensino superior com cursos na área da saúde, para promover uma integração ensino serviço, com oferta de campo de estágio e estabelecimento de capacitações.								
5.5.4	Implantar o Programa "Cuidando de Quem Cuida", para desenvolvimento de ações de promoção da saúde de cuidadores de idosos, de pessoas com problemas de saúde crônicos e/ou com deficiência	Programa implantado e em funcionamento	0	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar para os família em sofrimento um espaço continente de discussão em grupo, favorecendo o compartilhar de vivências relacionadas aos casos atendidos e a expressão de sentimentos destas vivências no cuidado;								
Ação Nº 2 - Aprimorando a comunicação, o enfrentamento e percepção de necessidades individuais;								

DIRETRIZ Nº 6 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer as ações e serviços de promoção e proteção à saúde, mediante ações integradas das vigilâncias epidemiológica, sanitária, ambiental e de Saúde do Trabalhador.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).	Indicador Pacto Interfederativo Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento mensal das investigações dos óbitos por meio de relatório.								
Ação Nº 2 - Fortalecimento do processo de investigação, cumprindo o tempo máximo determinado								
Ação Nº 3 - Investigar óbitos segundo as orientações do Manual de Vigilância do óbito MIF do Ministério da Saúde; Realizar a análise dos fatores determinantes do óbito, bem como de medidas de prevenção e evitabilidade em equipe multidisciplinar;								

Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais de saúde para a vigilância dos óbitos; Implementar a investigação e discussão dos óbitos maternos nas Unidades de Atenção Básica;									
Ação Nº 5 - Constituir Grupos Técnicos para análise das investigações de óbitos; Ação Nº 6 - Digitar ficha síntese no módulo SIM de investigação do óbito no SIM;									
Ação Nº 6 - Atualizar e corrigir os dados pós investigação da DO no SIM (a DO e a ficha síntese devem estar atualizadas após a investigação sem informações divergentes).									
Ação Nº 7 - Digitar ficha síntese no módulo SIM de investigação do óbito no SIM;									
6.1.2	Manter a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Indicador Pacto Interfederativo Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Identificar no SIM local dos óbitos com causa mal definida;									
Ação Nº 2 - Investigar óbitos segundo as orientações do Manual para Investigação do Óbito com Causa Mal Definida, Ministério da Saúde;									
Ação Nº 3 - Alterar causa básica no SIM com informação da fonte de investigação;									
Ação Nº 4 - Sensibilizar os médicos quanto ao preenchimento da Declaração de Óbito (DO).									
Ação Nº 5 - Atualizar e corrigir os dados pós investigação da DO no SIM (a DO e a ficha síntese devem estar atualizadas após a investigação).									
Ação Nº 6 - Realizar investigação de óbitos com causa básica mal definida, segundo orientação do Ministério da Saúde.									
6.1.3	Alcançar as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	Indicador Pacto Interfederativo Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose – com cobertura vacinal preconizada.	50,00	2020	Percentual	80,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter a UBS com sala de vacina estruturada ofertando imunobiológicos conforme calendário nacional;									
Ação Nº 2 - Estimulo a busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto;									
Ação Nº 3 - Gerenciamento das informações de eventos adversos pós vacinação.									
6.1.4	Alcançar a cobertura vacinal adequada 95% cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente.	Proporção de vacinação de poliomielite inativada e de pentavalente	42,00	2020	Percentual	70,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto;									
6.1.5	Aumentar os registros de Doença de Notificação Compulsória Imediata - DNCI, encerrados dentro de 60 dias a partir da data de notificação.	Indicador Pacto Interfederativo Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	42,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Encerrar as notificações no prazo máximo de 60 dias;									
Ação Nº 2 - Realizar capacitações para os profissionais de saúde em todos os níveis de atenção à saúde com o objetivo de abordar sobre a importância da notificação, investigação e encerramento de todos os casos com qualidade (com completude e consistência, sem duplicidades);									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de casos, investigar e encerrar semanalmente todos os casos de doenças e agravos notificados no Sinan (residentes ou não no município);									
Ação Nº 4 - Consultar o Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL) semanalmente;									
Ação Nº 5 - Manter atualização sobre as doenças e agravos por meio de consulta constante ao Guia de Vigilância Epidemiológica do Ministério da Saúde;									
6.1.6	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.	Indicador Pacto Interfederativo Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implementação do exame anual dos comunicantes de hanseníase;									

Ação Nº 2 - Realizar divulgação sobre hanseníase na mídia falada e escrita, bem como busca ativa de casos novos;									
Ação Nº 3 - Aumentar o percentual de cura dos casos confirmados de hanseníase e em tratamento;									
6.1.7	Elaborar e divulgar planos de contingência e protocolos de atuação para o enfrentamento e resposta a emergências em saúde pública (surto, epidemias, pandemia e desastres,) em conjunto com as demais áreas técnicas	Número de planos de contingência elaborados e divulgados.	2	2020	Número	2	8	Número	
Ação Nº 1 - Atualizar e elaborar planos e protocolos conforme o período endêmico atendendo as necessidades do município									
6.1.8	Manter a vigilância e realizar investigação em casos de óbitos infantis	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitoramento mensal das investigações dos óbitos por meio de relatório.									
Ação Nº 2 - Fortalecimento do processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação.									
Ação Nº 3 - Realizar a análise dos fatores determinantes do óbito no Grupo Técnico em equipe multidisciplinar.									
Ação Nº 4 - Disponibilizar os formulários necessários ao registro das informações da investigação de óbitos fetais.									
Ação Nº 5 - Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde em parceria com a Atenção Básica.									
Ação Nº 6 - Implementar a investigação e discussão dos óbitos infantis nas Unidades de Atenção Básica.									
Ação Nº 7 - Capacitar os profissionais de saúde para a vigilância dos óbitos									
6.1.9	Manter a vigilância e realizar investigação em casos de óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Digitar oportunamente as declarações de óbito no SIM local.									
Ação Nº 2 - Investigar óbitos segundo as orientações do Manual de Vigilância do óbito materno do Ministério da Saúde.									
Ação Nº 3 - Realizar a análise dos fatores determinantes do óbito, bem como de medidas de prevenção e evitabilidade em equipe multidisciplinar.									
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais de saúde para a vigilância dos óbitos. Sensibilizar os médicos quanto ao preenchimento da Declaração de Óbito (DO).									
6.1.10	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Indicador Pacto Interfederativo - Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	0,00	2020	Percentual	50,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitoramento da qualidade da água para consumo humano;									
Ação Nº 2 - Viabilizar o envio de amostras para análise da água ao laboratório referência;									
Ação Nº 3 - Participar de educações permanentes e realizar as ações do VIGIAGUA;									
Ação Nº 4 - Implantar a realização de inspeção em sistema de água;									
Ação Nº 5 - Monitorar e avaliar as ações relacionadas a análises de água;									
6.1.11	Ampliar o percentual de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Indicador Pacto Interfederativo Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	3	2020	Número	4	4	Número	
Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares para tratamento e eliminação de criadouros de Aedes aegypti em no mínimo quatro ciclos e 80% dos imóveis em cada ciclo;									

Ação Nº 2 - Desenvolver estratégias para redução de pendências ocasionadas por visitas não realizadas devido ao fato de o imóvel estar fechado ou de recusa do morador à entrada do ACE;									
Ação Nº 3 - Realizar supervisão de campo das atividades de controle vetorial da Dengue;									
Ação Nº 4 - Promover a integração ACE / ACS									
6.1.12	Diminuir o Índice de Infestação pelo Aedes Aegypti	Índice de Infestação	3,10	2020	Percentual	1,00	1,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Promoção da integração Agente de Combate de Endemias/ACE e Agentes Comunitários de Saúde/ACS.									
Ação Nº 2 - Capacitação permanente das equipes de controle vetorial.									
Ação Nº 3 - Monitoramento das ações por levantamento de índice de infestação por Aedes aegypti.									
Ação Nº 4 - Mobilização interinstitucional em situação de surtos/epidemias.									
6.1.13	Identificar as ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho, possibilitando a definição de ações de promoção, prevenção, vigilância e assistência, de forma mais adequada.	Indicador Pacto Interfederativo Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implementar as ações do Caderno de Atenção Básica do Ministério da Saúde n. 41/2018: Saúde do trabalhador e da trabalhadora.									
Ação Nº 2 - Realizar investigação de agravos em saúde do trabalhador em conjunto com a Regional de Saúde									
6.1.14	Capacitar as equipes de saúde Rede para diagnóstico e notificação de casos de Saúde do Trabalhador.	Número de capacitações	0	2020	Número	2	8	Número	
Ação Nº 1 - Capacitação de a equipe técnica auxiliar a notificação de casos e agravos relacionados ao trabalho.									
6.1.15	Aumentar o percentual de cura nos casos novos de Tuberculose.	Proporção de cura de casos novos de Tuberculose.	85,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Capacitações para o manejo clínico de TB;									
Ação Nº 2 - Realizar exames dos comunicantes de casos confirmados de tuberculose;									
Ação Nº 3 - Campanhas de prevenção;									
6.1.16	Implantar Programa de Castração de cães e gatos	Programa implantado e em funcionamento	0	2021	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Programa de Castração de Cães Implantado									
6.1.17	Implantar um programa para prevenção e controle da raiva	Programa implantado e em funcionamento	1	2021	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Programa de prevenção e controle da raiva Implantado									

DIRETRIZ Nº 7 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 7.1 - Ampliar o acesso dos usuários do SUS a medicamentos e produtos para saúde para o atendimento de doenças ou de agravos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Aplicar o mínimo de R\$ 2,36 por hab. ano para financiar aquisição de medicamentos e insumos do componente básico da Assistência Farmacêutica.	Proporção de recursos aplicados por hab/ano com medicamentos e insumos do componente básico da AF.	0,15	2020	Moeda	2,36	2,36	Moeda
Ação Nº 1 - Executar o Plano de Aplicação do recurso								
7.1.2	Organizar ações de educação em saúde visando a adesão aos medicamentos e uso racional dos mesmos	Número de ações de educação em saúde com a temática da assistência farmacêutica executadas.	0,00	2020	Percentual	1	4	Número
Ação Nº 1 - organizar palestras educativas a população, quanto a utilização correta dos medicamentos, e seus efeitos colaterais.								
Ação Nº 2 - realizar atendimento individual quando necessário, a pacientes de alto risco.								
7.1.3	Adquirir móveis e equipamentos para melhoria das condições de trabalho e assistência farmacêutica	Número de móveis e equipamentos adquiridos	80,00	2020	Percentual	83,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar o Plano de Aplicação do recurso								
7.1.4	Prover a farmácia municipal e a assistência farmacêutica de força de trabalho (equipe multiprofissional) mediante concurso público	Quantidade de profissionais, conforme a categoria, a serem admitidos	0	2020	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar concurso publico para contratação de profissionais para atuar nas farmácias								
7.1.5	Disponibilizar condições para a participação da equipe da assistência farmacêutica em processos de educação permanente e continuada	Quantidade de capacitações/treinamentos em que houve participação da equipe da AF	0	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - participação de cursos e atualização profissional quando ofertado pela regional de saúde entre outros								
7.1.6	Promover a ambiência da Assistência Farmacêutica por meio da reestruturação dos locais de atendimento	Unidades de Assistência Farmacêutica reestruturadas	1	2020	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Readequar o espaço físico (infra-estrutura), com local com acesso à internet e equipamentos (ar condicionado, computadores, prateleiras, armários, arquivos, mesas, cadeiras, materiais de papelaria etc.								
OBJETIVO Nº 7.2 - Ampliar as ações da Assistência Farmacêutica para promoção e recuperação da saúde, obedecendo o ciclo de AF, garantindo o acesso aos medicamentos e redução de riscos e agravos, promovendo uso racional de medicamentos.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Ampliar a quantidade de usuários da assistência farmacêutica cadastrados no sistema informatizado HORUS ou outro sistema vigente.	Proporção de usuários da assistência farmacêutica cadastrados no Sistema Hórus ou similar	50,00	2020	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar em 100% os cadastro dos usuários da farmácia no sistema informatizado HORUS								
7.2.2	Ampliar o gerenciamento, a dispensação, o controle de estoque e a rastreabilidade dos medicamentos, através de sistema informatizado HORUS, ou outro.	Proporção de medicamentos inseridos e gerenciados por meio do sistema informatizado HORUS.	40,00	2020	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar em 100%gerenciamento, a dispensação, o controle de estoque e a rastreabilidade dos medicamentos da farmácia no sistema informatizado HORUS								
7.2.3	Implantar ou implementar Procedimento Operacional Padrão (POP) na assistência farmacêutica	Número de POP's implantados ou implementados	50,00	2020	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar o POP anualmente ou quando houver necessidade								
7.2.4	Ampliar a adesão dos prescritores à Relação Municipal de Medicamentos (REMUME)	Percentual de medicamentos da REMUME prescrito pelos profissionais de saúde do município	70,00	2020	Percentual	75,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - - realizar ações de promoção da adesão dos prescritores à REMUME e seu monitoramento a adesão.								
7.2.5	Qualificar a prescrição e acompanhamento dos usuários por meio de reuniões técnicas com os profissionais das equipes da saúde do município	Quantidade de reuniões efetuadas no período	1	2020	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais da rede básica para melhor atendimento à população								
7.2.6	Implantar um consultório farmacêutico para atendimentos individualizados	Consultório implantado e em utilização	1	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Disponibiliza um local para atendimento privativo e semi-privativo para atendimento os pacientes								
7.2.7	Descentralizar a dispensação de medicamentos e insumos para a UBS de Santo Antônio do Palmital	UBS com descentralização de dispensação de medicamentos e insumos	1	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Descentralizar a dispensação de medicamentos e insumos de Diabetes Mellitus (DM) para a UBS de Santo Antônio do Palmital								
7.2.8	Implantar os programas de dispensação de medicamentos (HIPERDIA e Saúde da Mulher)	Programas implantados e em funcionamento	0	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Implantar e reorganizar a dispensação de medicamentos de forma programada, para evitar aglomerações nas unidades de saúde.								

DIRETRIZ Nº 8 - Aperfeiçoamento da gestão municipal de saúde.

OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer a atuação da gestão municipal de saúde, com ênfase nas ações de apoio administrativo, planejamento, auditoria, ouvidoria, regulação, gestão do trabalho, educação em saúde, participação e controle social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
----	-------------------	--	------------------------	--------------------	-----------------------	-------------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Elaboração e aprovação do Plano de Saúde.	Plano de Saúde aprovado no Conselho.	1	2020	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Participar oficinas, palestras pela 16ª regional de saúde no apoio e construção de um instrumento que contempla a realidade do município								
Ação Nº 2 - Reunião com a equipe técnica para levantamento dos problemas existente no território								
Ação Nº 3 - Elencar as prioridades e demandas do território de saúde								
Ação Nº 4 - Elaborar o plano com toda a equipe de saúde, gestão e financia								
8.1.2	Revisar e atualizar o Plano de Carreiras, Cargos e Salários, envolvendo trabalhadores e controle social e conforme legislação vigente.	Quantidade de PCCS revisado e atualizado	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar estudo detalhado sobre o plano de cargo e salário, juntamente com as parte envolvidas para revisão e atualização.								
8.1.3	Realizar concurso público para provimento da força de trabalho das equipes municipais de saúde.	Concurso público realizado no ano de 2022	0	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar levantamento sobre as necessidades de provimento das equipes de saúde, para prever a quantidade de vagas/categoria profissional a serem abertas em concurso público								
8.1.4	Viabilizar cursos de pós-graduação, latu sensu, para servidores lotados públicos da autarquia.	Cursos disponibilizados	0	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Divulgar para os profissionais os cursos de pós-graduação, latu sensu;								
Ação Nº 2 - Incentivar a participação;								
Ação Nº 3 - Proporcionar a logística para participação;								
8.1.5	Realizar capacitações/qualificações das equipes de saúde utilizando como metodologia a Educação Permanente em Saúde, contemplando a assistência a saúde, gestão e vigilância em saúde	Capacitações realizadas	3	2021	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Realizar periodicamente capacitação para as equipes de saúde (urgência e emergência, vigilância em saúde, gestão, equipes da ESF, motoristas, etc)								
8.1.6	Instrumentos de Gestão do SUS confeccionados, aprovados e disponibilizados nos períodos preconizados (PMS, PAS, RDQA e RAG)	Instrumentos de gestão do SUS confeccionados, aprovados e disponibilizados nos períodos preconizados	0	2020	Número	5	500	Número
Ação Nº 1 - Divulgar aos conselheiros cópia dos instrumentos;								
Ação Nº 2 - Capacitação para exercer o papel de controle social adequadamente.								
8.1.7	Manter em 100% o atendimento das demandas da ouvidoria, no período preconizado	Percentual de demandas atendidas da ouvidoria atendidas no período preconizado	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter fácil acesso da população ao serviço da Ouvidoria;								
Ação Nº 2 - Divulgar a Ouvidoria do SUS;								
Ação Nº 3 - Aperfeiçoar e capacitar o ouvidor.								
OBJETIVO Nº 8.2 - Fortalecimento da Governança Regional e Macrorregional no processo de Gestão do SUS, com ênfase na integração, transparência e participação								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.2.1	Realizar Conferência Municipal de Saúde em 2023	Conferência Municipal de Saúde realizada	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Convocação para conferência municipal, com orientação dos conselhos estadual e federal.								
Ação Nº 2 - Manter parceria com a 16ª regional para realização da conferência municipal de saúde								
8.2.2	Aplicar no mínimo 15% da receita municipal na saúde.	Percentual de aplicação da receita municipal em saúde.	21,11	2019	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Análise e discussão dos instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS;								
Ação Nº 2 - Assegurar que os 15% da arrecadação seja gasto na área da saúde								
8.2.3	Participar das reuniões dos colegiados de gestão (Conselho Regional de Secretários Municipais de Saúde, Comissão Intergestores Regional, Comissão Bipartite), Câmaras Técnicas e eventos do COSEMS/CONASEMS	Número de reuniões/eventos com participação	6	2021	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Garantir recursos financeiros para participação em reuniões/eventos dos colegiados de gestão (Conselho Regional de Secretários Municipais de Saúde, Comissão Intergestores Regional, Comissão Bipartite), Câmaras Técnicas e COSEMS/CONASEMS								

OBJETIVO Nº 8.3 - Fortalecer os processos de educação permanente para os trabalhadores do SUS, buscando humanizar e qualificar as práticas e o cuidado em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.3.1	Implantar um Núcleo de Educação Permanente em Saúde (EPS) para organização de práticas de EPS e Educação Continuada	Núcleo Implantado e em funcionamento	0	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar estudo detalhado para implantação de um Núcleo de Educação Permanente em Saúde								
8.3.2	Realizar capacitação para conselheiros municipais de saúde	Quantidade de capacitações realizadas	0	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar ao menos uma capacitação no início da gestão de novos conselheiros								
Ação Nº 2 - Viabilizar a participação de conselheiros de saúde em eventos, como capacitações, conferências, palestras, cursos, seminários e eventos relacionados ao controle social e gestão participativa no SUS.								

OBJETIVO Nº 8.4 - Assegurar o adequado funcionamento dos diversos setores para atendimento aos usuários do Sistema com eficiência, qualidade, segurança, sustentabilidade e acessibilidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.4.1	Instituir a prática de reuniões técnicas periódicas entre as equipes e entre os membros das equipes para discussão dos processos de trabalho e dos planos terapêuticos.	Quantidade de reuniões efetuadas	0,08	2020	Moeda	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar uma reunião mensal com equipe técnica para discussão do processo de trabalho								
8.4.2	Fornecer EPI's para todos os membros das equipes de saúde (uniformes, filtros solares, repelentes, calçados) conforme as normas técnicas, e local e características de trabalho.	Quantidade de EPIS fornecidos conforme a quantidade de profissionais e tipos de necessidades.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de estudos e levantamento sobre a necessidade de EPI por categoria profissional								
8.4.3	Implantar processo de telemedicina para monitoramento de pacientes, consultas, troca de informações médicas e análise de resultados de exames para apoio das equipes de saúde, em parceria com 16ª Regional de Saúde e outras instituições públicas	Processo de telemedicina implantado	0	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Discutir e implantar a telemedicina em parceria com outros municípios								
8.4.4	Implantar sistema de monitoramento e rastreamento de veículos	Quantidade de veículos monitorados e rastreados	0	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Contratar empresa que disponibiliza um sistema de monitoramento de frota								
8.4.5	Manter a vinculação/parceria com o CISVIR	Contrato mantido	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção do Programa de Apoio aos Consórcios Intermunicipais, mediante o repasse de recursos financeiros.								
Ação Nº 2 - Monitoramento e avaliação do Programa.								

OBJETIVO Nº 8.5 - Assegurar as condições estruturais por meio de manutenção, reformas, adequações, ampliações e construções de novas instalações, atendendo às demandas dos setores com agilidade, visando à garantia do funcionamento e continuidade dos serviços prestados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.5.1	Realizar reformas e manutenção periódica das unidades de saúde conforme avaliação técnica	Quantidade de unidades de saúde reformadas e com manutenção	0	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Instrução de processo licitatório para contratação de obra e manutenção								
Ação Nº 2 - Assinatura de Contrato.								
Ação Nº 3 - Acompanhamento das medições concluídas por fase da obra.								
Ação Nº 4 - Entrega da obra.								

OBJETIVO Nº 8.6 - Adequar à gestão patrimonial conforme exigências legais, promover ajustes necessários e garantir a conservação das instalações e correta manutenção dos equipamentos para o bom atendimento.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.6.1	Elaboração e aprovação do Plano de Saúde.	Plano de Saúde aprovado no Conselho.	1	2019	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Participar oficinas, palestras pela 16ª regional de saúde no apoio e construção de um instrumento que contempla a realidade do município								
Ação Nº 2 - Reunião com a equipe técnica para levantamento dos problemas existente no território								
Ação Nº 3 - Elencar as prioridades e demandas do território de saúde								
Ação Nº 4 - Elaborar o plano com toda a equipe de saúde, gestão e financia								
8.6.2	Renovar a frota de veículos conforme o tempo de uso e o estado de conservação dos veículos de transporte sanitário	Quantidade de veículos adquiridos para renovação da frota de transporte Sanitário	3	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Aquisição e distribuição de veículos nas unidades								
Ação Nº 2 - Instrução de processo licitatório para compra dos veículos								
Ação Nº 3 - Assinatura de Contrato de compra								
8.6.3	Realizar leilão de bens inservíveis	Quantidade de leilões realizados	0	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Fazer levantamento de bens inservíveis								
Ação Nº 2 - Realizar leilão dos bens inservíveis								
8.6.4	Manter a contratação de seguro auto para todos os veículos da frota de transporte sanitário	Quantidade de veículos segurados	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instrução de processo licitatório para contratação de obra e manutenção								
Ação Nº 2 - Assinatura de Contrato.								
Ação Nº 3 - Acompanhamento das medições concluídas por fase do seguro auto para todos os veículos								
Ação Nº 4 - Acompanhamento das medições concluídas por fase do seguro auto para todos os veículos								
8.6.5	Manter atualizado o inventário dos materiais permanentes (móveis, equipamentos e veículos)	Inventário atualizado anualmente	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Atualizar os inventários sempre que haver substituição de materiais, troca de salas ou de unidade								

DIRETRIZ Nº 9 - Ações do Programa Saúde na Escola com vistas na saúde da criança e adolescentes

OBJETIVO Nº 9.1 - contribuir para o pleno desenvolvimento dos estudantes da rede pública de ensino da educação básica, por meio do fortalecimento de ações que integram as áreas de Saúde e Educação no enfrentamento de vulnerabilidades, na ampliação do acesso aos serviços de saúde, na melhoria da qualidade de vida.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Promover ações de educação em saúde para prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas nas escolas.	Nº de ações realizadas e registradas no e-SUS	0	2020	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de estudantes que fazem uso de tabaco, álcool e drogas, realizar atendimento e encaminhar conforme referência								
Ação Nº 2 - Realizar palestra explicativa sobre o uso de drogas e de álcool abordando métodos de prevenção e sua consequência ao uso								
Ação Nº 3 - Promover mudanças de comportamento de jovens e adolescentes através da experiência de participação em atendimentos individuais e grupos, buscando uma mudança em relação ao envolvimento com produtos que causam dependência química								
9.1.2	Promover ações sobre práticas produtivas sustentáveis junto às escolas pactuadas no PSE .	Nº de ações desenvolvidas nas escolas pactuadas no PSE com temáticas relacionadas a práticas produtivas sustentáveis	0	2020	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Oficina de bomba de sementes								
Ação Nº 2 - Oficina da semente à mesa: Plante uma semente na casca do ovo								
Ação Nº 3 - PROTEJA - Aumentar o número de crianças menores de 10 anos com práticas alimentares (marcadores de consumo alimentar) registradas nos sistemas de informação da atenção primária.								
Ação Nº 4 - PROTEJA - Aumentar o número de crianças com estado nutricional (peso e altura) avaliado.								
Ação Nº 5 - PROTEJA – Aumentar número de atendimento individuais para problema ou condição avaliada obesidade em crianças.								
9.1.3	Realizar ações educativas, em parceria com as escolas do PSE, para prevenção da Covid-19	Número de ações educativas realizadas nas escolas do PSE tendo como tema a prevenção da COVID-19	1	2021	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar duas palestras com o tema covid-19 nas escolas pactuadas								
Ação Nº 2 - Elaboração e matérias explicativos sobre o tema								
Ação Nº 3 - Entrega de matérias, folders entre outros sobre o tema								
9.1.4	Realizar ações educativas, em parceria com as escolas do PSE, para promover o combate ao mosquito Aedes aegypti	Nº de ações realizadas e registradas no e-SUS	1	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar duas palestras com o tema sobre o dengue nas escolas pactuadas								
Ação Nº 2 - Elaboração e matérias explicativos sobre o tema								
Ação Nº 3 - Entrega de matérias, folders entre outros sobre o tema								
Ação Nº 4 - Aplicar cheque liste juntamente com os alunos e familiar								
9.1.5	Realizar ações de conscientização para a prevenção e enfrentamento do bullying, em parceria com as escolas do PSE	Nº de ações realizadas e registradas no e-SUS	0	2020	Número	1	4	Número

Ação Nº 1 - Realizar palestra e matérias de apoio que possam resgatar e proporcionar o conhecimento sobre bullying, com instrumentos que possibilitam a transformação e compreensão da realidade em ações que motivem o educando no processo de empatia e compreensão das diversidades e diferenças

Ação Nº 2 - Realizar rodas de conversa, da qual os estudos possam relatar experiência vivenciadas por eles ao longo de sua trajetória no meio escolar

Ação Nº 3 - Palestra explicativas voltadas as consequências e prejuízos causados nos estudantes que sofrem a violência e o bullying

9.1.6	Implantar e/ou implementar a Caderneta da Saúde do Adolescente e da criança como material educativo para as ações de atenção à saúde da criança e adolescente.	Elaborar e implantar/implementar a Caderneta, conforme a quantidade de alunos das escolas do município	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	--	--	--------	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Elaborar caderneta da saúde do adolescente

Ação Nº 2 - Implantar caderneta nas escolas pactuadas

OBJETIVO Nº 9.2 - Incentivar alimentação saudável práticas esportivas para prevenir ou enfrentar a obesidade infantil

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.2.1	Promover ações coletivas de promoção da segurança alimentar e nutricional, alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil nas escolas pactuadas no Programa Saúde na Escola.	Nº de ações realizadas por escola pactuadas no PSE, por ano	3	2021	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Ciclo de palestra nas escolas pactuadas								
Ação Nº 2 - Semanas de frutas e vegetais, aumentar o conhecimento a exposição e as atitudes positivas das crianças em relação as frutas e vegetais								
Ação Nº 3 - -- Oficina de alimentação saudável e arte com pinturas e tintas natural								
9.2.2	Realizar ações de educação em saúde, em parceria com as escolas do PSE, para promoção das práticas esportivas e atividades físicas	Número de ações educativas realizadas nas escolas do PSE tendo como tema as práticas esportivas e atividades físicas	0	2020	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação esportiva nas escolas								

OBJETIVO Nº 9.3 - Identificar e tratar precocemente possíveis deficiências nas crianças e adolescentes

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.3.1	Realizar triagem auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração auditiva junto às escolas pactuadas	Percentual de alunos das escolas do PSE avaliados	0,00	2020	Percentual	40,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar uma triagem anualmente ou conforme demanda								
9.3.2	Realizar triagem para identificação de possíveis deficiências visuais em alunos das escolas do PSE	Percentual de alunos das escolas do PSE avaliados	0,00	2020	Percentual	60,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar uma triagem anualmente ou conforme demanda								

DIRETRIZ Nº 10 - Enfrentamento da Pandemia pelo coronavírus-19

OBJETIVO Nº 10.1 - Intensificar ações visando desenvolver estratégias para o enfrentamento do coronavírus.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Diminuir a taxa de letalidade pela Covid-19	Taxa de letalidade (proporção de mortes em meio a todos os indivíduos infectados)	3,30	2021	Percentual	2,50	1,50	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir recurso para realização de teste para o COVID-19 em funcionamento da saúde.								
Ação Nº 2 - Criar um espaço para atendimento de pessoas com síndrome gripal. Ação Nº 3 – Garantir recurso para compra de teste rápido para Covid-19.								
Ação Nº 3 - Garantir recursos para pagamento pessoal em linha de frente para o enfrentamento do COVID-19.								
Ação Nº 4 - Garantir recurso para compra de teste rápido para Covid-19.								
10.1.2	Divulgar informes periódicos sobre situação epidemiológica municipal da COVID-19.	Número de informes semanalmente divulgados sobre a situação epidemiológica do COVID-19.	5	2021	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Manter boletim atualizado diariamente, sobre a situação e divulgar nos meios de comunicação								
Ação Nº 2 - Garantir recurso para divulgação e publicação em meios de comunicação.								
10.1.3	Manter monitoramento nos casos notificados de Síndrome Gripal Aguda (SGA) e seus contatos próximos.	Proporção de casos monitorados dentre os casos notificados de SGA	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter contato via telefone e whatsapp, sobre sinais e sintomas								
10.1.4	Manter em 100% o monitoramento dos casos positivos de covid-19 com avaliação e oximetria	Proporção de casos monitorados com avaliação de oximetria dentre os casos positivos de Covid-19	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visitas diárias aos pacientes caso positivo dos pacientes com comorbidade, que necessita de olhar diferenciado								

Ação Nº 2 - Orientar os pacientes caso positivo sempre que apresentar sinais de falta de ar procurar a Unidade de Saúde para verificação da Oximetria									
10.1.5	Manter o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para todos os profissionais, conforme o perfil de atuação. Manter o fornecimento regular de medicamentos necessários para suporte básico dos casos de SG e SRA nos serviços de saúde	Proporção EPI's fornecidos conforme a quantidade de profissionais com acesso a EPI's e perfil de atuação Porporção serviços de saúde com estoque de medicamentos necessários para suporte básico dos casos de SG e SRA nos serviços de saúde	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter recurso para aquisição de medicações									
10.1.6	Disponibilizar equipamentos e insumos para os atendimentos de Covid-19, SG e SRA nos serviços de saúde	Porporção de serviços de saúde equipados e com os insumos necessários para tratamento da Covid-19, SG e SRA	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir recurso para compra de equipamento.									
10.1.7	Manter o transporte de pacientes suspeitos ou confirmados de Covid-19 em veículos específicos para esse fim.	Quantidade de veículos específicos para atendimento de pacientes Covid-19	2	2021	Número	2	2	Número	
Ação Nº 1 - Manter dois veículos para transporte de paciente caso suspeito ou confirmado de covid-19									
10.1.8	Manter ações de Vigilância Sanitária voltadas a prevenção e enfrentamento da Covid - 19.	Porporção de ações conjunto com a Vigilância Sanitária, conforme cronograma	50,00	2021	Percentual	60,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Desenvolver ações integradas e intersetoriais (Vigilância em Saúde, assistência à saúde) para o enfrentamento do Covid-19.									
10.1.9	Imunizar 100% da população contra covid-19, conforme Programa Nacional de Imunização e Plano Estadual de Imunização contra Covid-19	Proporção da população vacinada contra Covid-19, conforme Programa Nacional de Imunização e Plano Estadual de Imunização contra Covid-19	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Divulgação nos meios de comunicação vacina disponível no município									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de pessoas com vacina em atraso									
10.1.10	Disponibilizar atendimento psicológico durante a pandemia para pacientes e trabalhadores de saúde	Ambulatório organizado e em funcionamento	0	2020	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Manter agendamento com psicólogo dando prioridade para os pacientes com perda na família durante a pandemia									
Ação Nº 2 - Atendimento aos profissionais de saúde, principalmente os de linha de frente									
10.1.11	Realizar capacitações e atualizações periódicas tendo como temática a Covid-19 para as equipes de saúde	Capacitações/atualizações realizadas	4	2021	Número	4	16	Número	
Ação Nº 1 - Manter reunião com a 16ªRegional de Saúde para alinhamento das ações para enfrentamento do COVID-19. Ação Nº 2 – Capacitação junto a SESA, sobre o tema covid-19									
Ação Nº 2 - Implantar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção.									
Ação Nº 3 - Capacitação junto a SESA, sobre o tema covid-19									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Renovar e/ou ampliar a frota de veículos de transporte de urgência e emergência (ambulância)	1
	Aplicar o mínimo de R\$ 2,36 por hab. ano para financiar aquisição de medicamentos e insumos do componente básico da Assistência Farmacêutica.	2,36
	Capacitar as equipes de saúde Rede para diagnóstico e notificação de casos de Saúde do Trabalhador.	2
301 - Atenção Básica	Manter o percentual de cobertura populacional das equipes de atenção básica.	100,00
	Diminuir a taxa de letalidade pela Covid-19	2,50
	Realizar triagem auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração auditiva junto às escolas pactuadas	40,00
	Promover ações coletivas de promoção da segurança alimentar e nutricional, alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil nas escolas pactuadas no Programa Saúde na Escola.	4
	Promover ações de educação em saúde para prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas nas escolas.	2
	Elaboração e aprovação do Plano de Saúde.	0
	Realizar reformas e manutenção periódica das unidades de saúde conforme avaliação técnica	1
	Instituir a prática de reuniões técnicas periódicas entre as equipes e entre os membros das equipes para discussão dos processos de trabalho e dos planos terapêuticos.	2
	Implantar um Núcleo de Educação Permanente em Saúde (EPS) para organização de práticas de EPS e Educação Continuada	0
	Realizar Conferência Municipal de Saúde em 2023	1
	Elaboração e aprovação do Plano de Saúde.	0
	Implantar programa de prevenção de quedas em idosos	100,00
	Implantar programa para envelhecimento saudável	1
	Implementar acompanhamento da aferição da PA de hipertensos	75,00
	Implantar (ou implementar) o Plano de cuidado para a pessoa idosa 100% os idosos frágeis atendido pela RAISI ou pela equipe de saúde	1
	Reduzir a mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes).	6
	Implantar protocolos para atendimento às pessoas com risco de suicídio	1
	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência.	17,00
	Manter a não ocorrência de sífilis congênita	0
	Ampliar a proporção de gestantes com realização de exames para HIV no ESUS;	19,26
Manter Programa Laboratório na Rua, para com realização de teste rápido de HIV, HCV, HBV, sífilis	2	
Manter o percentual de cobertura populacional das equipes básicas de saúde bucal.	80,00	

Divulgar informes periódicos sobre situação epidemiológica municipal da COVID-19.	5
Realizar triagem para identificação de possíveis deficiências visuais em alunos das escolas do PSE	60,00
Realizar ações de educação em saúde, em parceria com as escolas do PSE, para promoção das práticas esportivas e atividades físicas	2
Promover ações sobre práticas produtivas sustentáveis junto às escolas pactuadas no PSE .	2
Renovar a frota de veículos conforme o tempo de uso e o estado de conservação dos veículos de transporte sanitário	1
Fornecer EPI's para todos os membros das equipes de saúde (uniformes, filtros solares, repelentes, calçados) conforme as normas técnicas, e local e características de trabalho.	100,00
Realizar capacitação para conselheiros municipais de saúde	1
Aplicar no mínimo 15% da receita municipal na saúde.	15,00
Revisar e atualizar o Plano de Carreiras, Cargos e Salários, envolvendo trabalhadores e controle social e conforme legislação vigente.	1
Proporcionar atendimento especializado à pessoa idosa por meio de equipes multiprofissionais	1
Implantar grupo com idosos para incentivar o processo de envelhecimento com qualidade de vida e bem-estar psíquico	1
Ampliar a cobertura de solicitação de hemoglobina glicada em diabéticos	55,00
Intensificar a realização de rastreio e estratificação dos idosos	80,00
Implantar grupo de ajuda mútua de recuperação para dependentes de álcool	1
Promover a qualificação das equipes de APS no atendimento materno infantil, por meio de atividades de educação permanente e continuada na temática materno infantil.	2
Manter a não ocorrência de transmissão de vertical do HIV.	0
Aumentar o percentual de parto normal.	24,00
Adquirir equipamentos para urgência e emergência para as Unidades de Saúde	2
Reduzir o absenteísmo dos usuários nas consultas tanto de clínicas básicas como de especialidades	40,00
Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	96,00
Manter monitoramento nos casos notificados de Síndrome Gripal Aguda (SGA) e seus contatos próximos.	100,00
Realizar ações educativas, em parceria com as escolas do PSE, para prevenção da Covid-19	2
Realizar leilão de bens inservíveis	1
Implantar processo de telemedicina para monitoramento de pacientes, consultas, troca de informações médicas e análise de resultados de exames para apoio das equipes de saúde, em parceria com 16ª Regional de Saúde e outras instituições públicas	0
Participar das reuniões dos colegiados de gestão (Conselho Regional de Secretários Municipais de Saúde, Comissão Intergestores Regional, Comissão Bipartite), Câmaras Técnicas e eventos do COSEMS/CONASEMS	2
Realizar concurso público para provimento da força de trabalho das equipes municipais de saúde.	0
Qualificar as equipes municipais de saúde para o atendimento das pessoas idosas	2

Implementar Práticas de (Re)Educação em Saúde com vistas a estimular mudanças no estilo de vida(promoção de alimentação saudável e prática de atividade física) do sujeito biopsicossocial, por meio da formação de grupos terapêuticos	3
Realizar ações educativas com relação ao consumo de tabaco para a população em geral	1
Acompanhar os idosos com Risco de Fragilidade e Idoso Frágil de acordo estratificação de risco para fragilidades (IVCF 20)	100,00
Implantar grupo de trabalho intersetorial e multiprofissional para atuar na promoção da saúde mental infanto juvenil e prevenção de uso de drogas	1
Retomar a cobertura do programa de bochecho com flúor nas escolas em crianças de 6 a 11 anos.	100,00
Ampliar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis no ESUS;	19,26
Manter a taxa de mortalidade infantil ou número de casos em zero.	0
Realizar capacitações e treinamentos na área de urgência e emergência para as equipes de saúde do município	2
Implantar campanha anual em empresas sobre a promoção do autocuidado da saúde	40
Implantar horários de atendimentos alternativos nas UBSS, priorizando os sábados para que trabalhadores de empresas possam ser atendidos.	0
Manter em 100% o monitoramento dos casos positivos de covid-19 com avaliação e oximetria	100,00
Realizar ações educativas, em parceria com as escolas do PSE, para promover o combate ao mosquito Aedes aegypti	1
Manter a contratação de seguro auto para todos os veículos da frota de transporte sanitário	100,00
Implantar sistema de monitoramento e rastreamento de veículos	0
Viabilizar cursos de pós-graduação, latu sensu, para servidores lotados públicos da autarquia.	1
Implantar o Programa "Cuidando de Quem Cuida", para desenvolvimento de ações de promoção da saúde de cuidadores de idosos, de pessoas com problemas de saúde crônicos e/ou com deficiência	1
Promover ações educativas sobre a promoção do consumo de alimentos saudáveis, baseados em práticas produtivas sustentáveis	1
Realizar ações de promoção da não iniciação do uso de tabaco e outras drogas em adolescentes e jovens em articulação com a Secretaria de Educação.	2
Implantar grupos de diabéticos e hipertensos para prevenção de complicações, cuidados gerais e manutenção da saúde	1
Implantar a linha de cuidado em saúde mental na Atenção Primária a Saúde	1
Manter o número de óbitos maternos em zero.	0
Implantar ações de educação em saúde, específicas para tratar sobre questões de prevenção e cuidados relacionados a hepatites	1
Manter o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para todos os profissionais, conforme o perfil de atuação. Manter o fornecimento regular de medicamentos necessários para suporte básico dos casos de SG e SRA nos serviços de saúde	100,00
Realizar ações de conscientização para a prevenção e enfrentamento do bullying, em parceria com as escolas do PSE	1
Manter atualizado o inventário dos materiais permanentes (móveis, equipamentos e veículos)	100,00
Manter a vinculação/parceria com o CISVIR	100,00

	Realizar capacitações/qualificações das equipes de saúde utilizando como metodologia a Educação Permanente em Saúde, contemplando a assistência a saúde, gestão e vigilância em saúde	4
	Qualificar a prescrição e acompanhamento dos usuários por meio de reuniões técnicas com os profissionais das equipes da saúde do município	2
	Aumentar os registros de Doença de Notificação Compulsória Imediata -DNCI, encerrados dentro de 60 dias a partir da data de notificação.	100,00
	Implantar Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental - AMENT / EMAESM	1
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	0,91
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,60
	Disponibilizar equipamentos e insumos para os atendimentos de Covid-19, SG e SRA nos serviços de saúde	100,00
	Implantar e/ou implementar a Caderneta da Saúde do Adolescente e da criança como material educativo para as ações de atenção à saúde da criança e adolescente.	100,00
	Instrumentos de Gestão do SUS confeccionados, aprovados e disponibilizados nos períodos preconizados (PMS, PAS, RDQA e RAG)	5
	Implantar um consultório farmacêutico para atendimentos individualizados	0
	Ampliar o percentual de gestantes cadastradas no e-SUS com 6 consultas ou mais de pré natal, sendo a primeira até a 20ª semana	85,00
	Manter o transporte de pacientes suspeitos ou confirmados de Covid-19 em veículos específicos para esse fim.	2
	Manter em 100% o atendimento das demandas da ouvidoria, no período preconizado	100,00
	Descentralizar a dispensação de medicamentos e insumos para a UBS de Santo Antônio do Palmital	0
	Manter o percentual de gestantes estratificadas conforme linha guia e vinculadas aos serviços de referência da rede materno infantil (ambulatoriais e hospitalares)	100,00
	Manter ações de Vigilância Sanitária voltadas a prevenção e enfrentamento da Covid -19.	60,00
	Implantar os programas de dispensação de medicamentos (HIPERDIA e Saúde da Mulher)	2
	Ampliar o acesso das gestantes e puérperas ao atendimento em saúde bucal	80,00
	Imunizar 100% da população contra covid-19, conforme Programa Nacional de Imunização e Plano Estadual de Imunização contra Covid-19	100,00
	Manter a vigilância e realizar investigação em casos de óbitos maternos	100,00
	Ampliar o acesso de crianças até 5 anos ao atendimento em saúde bucal	60,00
	Disponibilizar atendimento psicológico durante a pandemia para pacientes e trabalhadores de saúde	1
	Realizar capacitações e atualizações periódicas tendo como temática a Covid-19 para as equipes de saúde	4
	Implantar Programa de Castração de cães e gatos	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar a quantidade de usuários da assistência farmacêutica cadastrados no sistema informatizado HORUS ou outro sistema vigente.	75,00
	Organizar ações de educação em saúde visando a adesão aos medicamentos e uso racional dos mesmos	1
	Ampliar o gerenciamento, a dispensação, o controle de estoque e a rastreabilidade dos medicamentos, através de sistema informatizado HORUS, ou outro.	70,00
	Adquirir móveis e equipamentos para melhoria das condições de trabalho e assistência farmacêutica	83,00

	Implantar ou implementar Procedimento Operacional Padrão (POP) na assistência farmacêutica	70,00
	Prover a farmácia municipal e a assistência farmacêutica de força de trabalho (equipe multiprofissional) mediante concurso público	2
	Ampliar a adesão dos prescritores à Relação Municipal de Medicamentos (REMUME)	75,00
	Disponibilizar condições para a participação da equipe da assistência farmacêutica em processos de educação permanente e continuada	1
	Promover a ambiência da Assistência Farmacêutica por meio da reestruturação dos locais de atendimento	0
304 - Vigilância Sanitária	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	50,00
	Ampliar o percentual de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4
	Diminuir o Índice de Infestação pelo Aedes Aegypti	1,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).	100,00
	Manter a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	100,00
	Alcançar as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	80,00
	Alcançar a cobertura vacinal adequada 95% cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente.	70,00
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.	100,00
	Elaborar e divulgar planos de contingência e protocolos de atuação para o enfrentamento e resposta a emergências em saúde pública (surtos, epidemias, pandemia e desastres,) em conjunto com as demais áreas técnicas	2
	Manter a vigilância e realizar investigação em casos de óbitos infantis	100,00
	Identificar as ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho, possibilitando a definição de ações de promoção, prevenção, vigilância e assistência, de forma mais adequada.	100,00
	Aumentar o percentual de cura nos casos novos de Tuberculose.	90,00
	Implantar um programa para prevenção e controle da raiva	1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.955.388,40	846.819,40	36.179,20	783.505,80	N/A	N/A	N/A	4.621.892,80
	Capital	N/A	46.354,60	5.653,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	52.007,60
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	293.956,00	13.567,20	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	307.523,20
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	186.549,00	5.653,00	65.574,80	N/A	N/A	N/A	N/A	257.776,80
	Capital	N/A	N/A	1.130,60	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.130,60
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	14.697,80	37.309,80	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	52.007,60
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	99.492,80	109.668,20	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	209.161,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A